

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Citibank	1,66	1,52
Santander	2,55	1,96
HSBC	1,58	2,17
Itaú	2,11	2,41
Banco Safra	3,05	2,77
Bradesco	2,60	2,78
Banrisul	2,89	2,95
Caixa	2,80	3,15

Na modalidade de capital de giro com prazo até 365 dias, Citibank apresentou as taxas de juros médias mais baixas na semana de referência. Entre os bancos de maior abrangência no estado, a Caixa registrou elevação significativa em abril, classificando-se como a taxa de juros média mais alta para a modalidade.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Citibank		1,63
Santander	2,46	2,36
HSBC	2,39	2,48
Caixa	2,31	2,51
Itaú	2,68	2,53
Banco Safra	1,96	2,60
Bradesco	2,49	2,61
Banrisul	2,73	2,70
Banco do Brasil	2,29	3,11

Na modalidade de capital de giro com prazo acima de 365 dias, o Citibank apareceu como a menor taxa de juros média para a modalidade. O Banco do Brasil, ao registrar forte aumento no mês, ficou em último lugar no *ranking*. Apesar de figurar em posição intermediária, o Banco Safra também apresentou forte aumento das taxas médias de juros no mês para a modalidade.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banrisul	9,52	9,43
Banco Safra	12,07	11,15
Itaú	12,12	12,30
Caixa	12,67	12,68
Banco do Brasil	12,03	12,82
Bradesco	13,02	12,94
HSBC	12,92	13,27
Santander	13,46	13,58

Na modalidade de cheque especial, as taxas médias de concessão, em geral, mantiveram a estabilidade tradicional em abril. Entre os bancos de maior abrangência no estado, a exceção foi o Banco Safra, que apresentou redução de quase 1 p.p.. O Banrisul mantém a menor taxa média da modalidade.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Citibank	2,49	2,12
HSBC	2,73	2,75
Banco do Brasil	2,80	2,77
Banrisul	2,90	2,93
Santander	3,08	3,22
Itaú	3,57	3,59
Bradesco	5,02	5,08
Banco Safra	12,98	9,56

Na modalidade conta garantida, o Citibank, apesar da oscilação semanal, manteve a primeira colocação em abril mais uma vez. HSBC e Banco do Brasil, com diferença pequena entre si, ocupam segundo e terceiro lugar, respectivamente. O Banco Safra destaca-se pela maior taxa da modalidade.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banco Safra	1,92	1,90
Santander	3,01	2,30
Banco do Brasil	2,84	3,07
Bradesco	3,21	3,22
HSBC	3,48	3,59
Itaú	3,67	3,69

Na modalidade de antecipação de faturas de cartão, o Banco Safra permaneceu no primeiro lugar em abril. Entre os bancos de maior abrangência, o Itaú ficou última posição no *ranking* no mês para a modalidade de antecipação de faturas de cartão de crédito.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	MAR	ABR
Banco Safra	2,41	2,18
Banrisul	2,61	2,58
Santander	2,87	2,86
HSBC	3,25	3,12
Caixa	3,14	3,22
Itaú	3,24	3,28
Banco do Brasil	3,30	3,35
Bradesco	3,27	3,35

Na modalidade de desconto de cheques, o Banco Safra, seguiu na primeira colocação em abril, seguido por Banrisul e Santander, assim como havia ocorrido em março. Com a mesma taxa média, Banco do Brasil e Bradesco figuraram em último lugar no *ranking* para a modalidade.

Notas:

1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.

2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.

3) Período de coleta das taxas de juros: 01/04/2016 a 07/04/2016.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.